



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS  
ESTADO DE PERNAMBUCO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 78/2021

MATÉRIA:

Veto total do Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 031/2021 de autoria do Vereador Florisvaldo Bezerra Lopes Neto, que institui o Programa de Internet Segura e Acessível no município de Riacho das Almas-PE e dá outras providências.

RELATÓRIO:

Na forma regimental desta Casa, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Riacho das Almas, submeteu à apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento, o Veto do Chefe do Poder Executivo, pelo que passamos a analisá-lo para oferta do azado Parecer.

Avaliando novamente o conteúdo constante do referido Projeto de Lei, **verificou-se a existência do devido lastro legal**, ademais, à luz das legislações financeiras e orçamentárias vigentes no Brasil, não conseguimos vislumbrar na letra da lei, qualquer afronta as normas supracitadas, bem como respeita veemente a Lei Orgânica deste Município.


**Visto isso, nos restou comprovada a mais cristalina convicção da legalidade do Projeto de Lei nº 031/2021, bem como, observa-se o devido lastro financeiro e orçamentário, além do que, a matéria disposta é de elevada relevância à sociedade, motivo pelo qual concluímos por sua plena aprovação e conseqüentemente a derrubada do Veto com a promulgação da Lei.**

. Para constar, eu, Vereador Euf, Relator, lavrei o presente parecer, que assino juntamente com os demais membros.

Riacho das Almas, 05 de outubro de 2021.

  
JOSÉ WELDER FERREIRA  
PRESIDENTE

  
EMANOEL JOSÉ MIRANDA  
RELATOR

  
ABENILDO SEVERINO DA SILVA  
MEMBRO